



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 145/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA no uso de suas atribuições estatutárias, e em observância à determinação do Ministro de Estado da Educação, objetivando disciplinar a concessão de bolsas de pós-graduação previstas no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni,

RESOLVE,

Art. 1º Instituir um Comitê Gestor, composto pelos Professores **Silvio Luiz de Oliveira Soglia, Ana Cristina Vello Loyola Dantas** e pela servidora **Caroline de Jesus Fonseca Souza**, para coordenar as ações necessárias à articulação da pós-graduação e da graduação, à concessão e monitoramento das Bolsas Reuni de Assistência ao Ensino.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor, para efeito das Bolsas Reuni de Assistência ao Ensino:

I – Regulamentar o programa de Bolsas Reuni de Assistência ao Ensino no âmbito da UFRB, respeitadas as normas pertinentes da Fundação CAPES.

II- Coordenar a seleção dos candidatos de Bolsa Reuni de Assistência ao Ensino e enviar as informações necessárias à concessão das bolsas para a Fundação CAPES-MEC, conforme o disposto no Termo de Acordo de Metas e as normas em vigor.

III- Monitorar as ações previstas no Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade no âmbito da pós-graduação, assegurando a sua integração com as atividades de graduação, e enviar as informações necessárias ao acompanhamento da execução do Termo de Acordo de Metas à Secretaria de Educação Superior – SESu.

IV- Assegurar que os bolsistas desenvolvam atividades acadêmicas nos cursos de graduação e em projetos de reestruturação em curso nesta Universidade, vinculados ao Reuni.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 04 de Abril de 2008.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor